



DECISÃO Nº 41

DECISÃO DOS COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

PENALIZAÇÃO APLICADA AO CONCORRENTE (NOME): **ESCOLA KARTING OESTE**

NACIONALIDADE: **POR**

Nº: **347**

CONDUTOR: **CARAPUCINHA TOMÁS**

Respeitante à fase da prova: **JUNIOR - CORRIDA 1**

PENALIZAÇÃO APLICADA:

Desqualificação da Corrida

MOTIVO:

No controlo de peso no final da Corrida, o kart e piloto acima indicado foram verificados com peso inferior ao mínimo estabelecido no regulamento técnico, tendo infringido o art.º do RTNK da sua categoria.

Foi aferido 144,5 kg.

Peso mínimo da categoria: 145kg.

O CCD aplicou esta penalização ao abrigo dos arts. 25.º, 34.º e 38.ºk das PEK.

O concorrente foi informado que esta decisão é suscetível de apelo.

Decisão anunciada

Data : **31/05/2025**

Hora : **17:16**

Presidente do Colégio : **Nome**
José Nuno Sabido (PRT)
LIC. PT 25/0048

Assinatura

Comissários Desportivos : **João Azevedo (PRT)**
LIC. PT 25/0084
Miguel Silva (PRT)
LIC. PT 25/6584

Assinatura

Assinatura

NOTIFICAÇÃO AO CONCORRENTE SUPRA MENCIONADO

Eu, abaixo assinado :

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Representante do concorrente: **ESCOLA KARTING OESTE**

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Certifico ter sido notificado pela decisão Nº **41** dos Comissários Desportivos da Prova

Data : **31/05/2025**

Hora : **17:16**

Assinatura :

Assinatura